

## **DECRETO LEGISLATIVO № 048/2024**

Concede Título de Cidadão Valenciano ao Senhor DANIEL BISPO DOS SANTOS.

Autoria: Vereador Cristiano Barbosa dos Santos

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Valença aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido ao Sr. DANIEL BISPO DOS SANTOS, brasileiro, casado, nascido no Município de Wenceslau Guimarães, Estado da Bahia, o título de CIDADÃO VALENCIANO.

Art. 2º. As despesas da confecção do título, a que se refere o artigo 1º, correrão por conta da Câmara Municipal de Valença, de conformidade às demais previstas em seu orçamento em vigor e o título será entregue ao homenageado na época por ele designado e em acordo com a Presidência desta Câmara.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, em 11

de setembro de 2024.

publicação.

BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR

Presidente

CASSIO PEREIRA DOS SANTOS

Vice-Presidente

VALDIR SILVESTRE DOS SANTOS

Secretario